



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 075

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1810 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 19, 20 e / 25 de outubro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1966, de 27 de outubro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=